



PREFEITURA DE
VERTENTE DO LÉRIO

Transformando o presente, construindo o futuro



GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 241/2025

Concessão de Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio ao Servidor abaixo relacionado :

MATRIC.	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO
[REDACTED]	José Mário Silva dos Santos	A.S.G.	Fundo Mun. de Educação	02(meses)
				10/11/2025 à 08/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Vertente do Lério, 03 de novembro de 2025.

HISTÔNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
PREFEITO